



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 14/2016

de 1º de janeiro de 2016

“Institui a Comissão de Manual de Procedimentos, Projetos e afins - MPP e dá outras providências”.

Art. 1º: O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, institui a Comissão de Manual de Procedimentos, Projetos e afins – MPP, que será composta pelos seguintes membros:

Cristiane Silveira de Assis;
Juliete Magnus de Camargo;
Leonardo Rodrigues Pokomaier;
José Mengue dos Santos;
Lis Everty Carolina Garcia Viacava;
Evelise Brito da Silveira.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 1º de janeiro 2016.

Ver. Hanilton João Venério
1º Secretário

Frederico Freire Figueiró
Presidente

Registre-se e Publique-se.